



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 91, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Concede afastamento para o desempenho de atividades políticas, aos membros nomeados no **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o requerimento dos membros mencionados do Conselho do FUNDEB de Naviraí, tendo em vista a intenção de se candidatar no próximo pleito eleitoral, que será realizado no dia 06 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Conceder afastamento ao membro **Adair José Berger**, titular dos representantes dos estudantes da educação básica pública, nomeado pelo Decreto n.º 139, de 19 de dezembro de 2022, das atividades do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, **com efeito a contar do dia 26 de junho de 2024 até o dia 06 de outubro de 2024.**

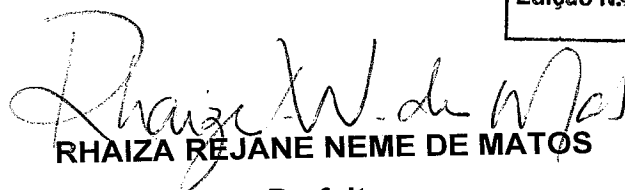
Art. 2º Conceder afastamento ao membro **Antônio Simões Diniz**, suplente dos representantes de organizações da sociedade civil, nomeado pelo Decreto n.º 139, de 19 de dezembro de 2022, das atividades do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, **com efeito a contar de 05 de julho de 2024 até o dia 06 de outubro de 2024.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 12 de julho de 2024.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3634 de 18/07/2024


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita